PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO N° 032/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA DO TRABALHO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS O DIA QUE MENCIONA.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado o **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, o dia **30 de Abril de 2018**, tendo em vista à comemoração do feriado do *Dia do Trabalho*, celebrado no dia 01 de Maio do corrente ano.

Parágrafo Único - Não haverá Ponto Facultativo no período mencionado no *caput*, à saúde, limpeza urbana, saneamento básico e tributação, em razão da tipicidade dos serviços executados, pois não admitem paralisação por serem considerados de prestação de serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
UMUARAMA ILUSTRADO
Em 26 de ABRIL de 2018
B8 60 4248